

LEI Nº 1.857/2021

SÚMULA: Revoga a Lei nº 1.831/2021 de 24 de Março de 2021; referente à Instituição do Programa Trabalho e Avanço Social e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte **LEI:-**

Art. 1º - Fica revogada na íntegra a Lei nº 1.831/2021, de 24 de Março de 2021, referente à Instituição do Programa Trabalho e Avanço Social.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 13/09/2021 – Edição 2347